



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 144, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 03/08/23

*Paul.*

**DISPÕE SOBRE O REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HRJ E À FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA - FUNDAJAN, PARA O FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS SUS/MG, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.626/2017 E RESOLUÇÕES SES/MG Nº 6.001/2017 E 6.134/2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais, notadamente aquelas previstas na Lei Municipal nº 2.238/2017, e ainda,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

**CONSIDERANDO** as Resoluções SES/MG nº 6.001/2017 e 6.134/2018 que alocam incentivos financeiros para o Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo), conforme previsto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.626/2017;

**CONSIDERANDO** que o Programa possui como objetivo promover a regionalização, reduzir vazios assistenciais e fortalecer as Redes de Atenção à Saúde Prioritárias do Estado, por meio da reestruturação e melhoria da qualidade da assistência hospitalar ofertada aos usuários do SUS nos polos das regiões de saúde de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que nas datas de **27/02/2023, 23/03/2023, 25/05/2023 e 29/05/2023** foram transferidos em conta específica da Secretaria Municipal de Saúde (Conta 304-6 / Agência: 0937), os valores de **R\$ 44.615,39, R\$ 84.994,45, R\$ 259.371,85, R\$ 479.302,02, R\$ 81.072,86 e R\$ 1.667,71**, respectivamente, totalizando o montante de **R\$**

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação





# MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

951.024,28 (novecentos e cinquenta e um mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para serem transferidos, a título de incentivo financeiro do Componente Pro-Hosp Incentivo, para a **Fundação Hospitalar de Janaúba/MG – Hospital Regional – HRJ e Fundação de Assistência Social de Janaúba – FUNDAJAN;**

## RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado, o repasse a título de incentivo financeiro, à **Fundação Hospitalar de Janaúba/MG – Hospital Regional – HRJ e Fundação de Assistência Social de Janaúba – FUNDAJAN,** dos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE DO RECURSO	VALOR CUSTEIO	TOTAL
001	Repasse de incentivo financeiro à <b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA – FUNDAJAN.</b> <i>Componente Pro-Hosp Incentivo – Resolução SES/MG nº 6001/2017</i>	Estadual	R\$ 44.615,39	R\$ 129.609,84
002	Repasse de incentivo financeiro à <b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA – FUNDAJAN.</b> <i>Componente Pro-Hosp Incentivo – Resolução SES/MG nº 6001/2017</i>	Estadual	R\$ 84.994,45	

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE DO RECURSO	VALOR CUSTEIO	TOTAL
003	Repasse de incentivo financeiro à <b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA – FUNDAJAN.</b> <i>Componente Pro-Hosp Incentivo – Resolução SES/MG nº 6001/2017</i>	Estadual	R\$ 104.858,30	R\$ 259.371,85
004	Repasse de incentivo financeiro à <b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG – HOSPITAL REGIONAL.</b> <i>Componente Pro-Hosp Incentivo – Resolução SES/MG nº 2001/2017</i>	Estadual	R\$ 154.513,55	

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação





## MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE DO RECURSO	VALOR CUSTEIO	TOTAL
005	Repasse de incentivo financeiro à <b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA - FUNDAJAN.</b> <i>Componete Pro-Hosp Incentivo – Resolução SES/MG nº 6134/2018</i>	Estadual	R\$ 189.852,76	R\$ 479.302,02
006	Repasse de incentivo financeiro à <b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG – HOSPITAL REGIONAL.</b> <i>Componete Pro-Hosp Incentivo – Resolução SES/MG nº 6134/2018</i>	Estadual	R\$ 289.449,26	

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE DO RECURSO	VALOR CUSTEIO	TOTAL
007	Repasse de incentivo financeiro à <b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG – HOSPITAL REGIONAL.</b> <i>Componete Pro-Hosp Incentivo – Resolução SES/MG nº 6134/2018</i>	Estadual	R\$ 81.072,86	R\$ 82.740,57
008	Repasse de incentivo financeiro à <b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG – HOSPITAL REGIONAL.</b> <i>Componete Pro-Hosp Incentivo – Resolução SES/MG nº 6134/2018</i>	Estadual	R\$ 1.667,71	

**Art. 2º** - A efetivação dos repasses financeiros informados nos itens nº 001 a 008, quando for o caso, deverá preceder de contrato administrativo ou convênio entre o Município de Janaúba, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Estabelecimento de Saúde beneficiário.

**§ 1º** - Para a execução dos serviços de saúde atrelados na hipótese dos instrumentos informados no art. 2º, os quais se darão nos estritos moldes da legislação de regência, o Município de Janaúba repassará ao estabelecimento de saúde contratado o valor global estimado.





## MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

§ 2º - Fica estabelecido que os reajustes referentes aos valores de remuneração de procedimentos e incentivos contratados, não implicarão em formalização de Termo Aditivo, bastando, para tanto constar do Processo o Plano de Trabalho atualizado.

Art. 3º - O incentivo financeiro previsto nesta Portaria, deverá observar os processos referentes à **prestação de contas** em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010.

Art. 4º - A efetivação dos repasses financeiros informados nos itens nº 001, 002, 003 e 005, correrá por conta da seguinte **Dotação Orçamentária**: 09.01.01.010.302.0011.2122.33504100 – **Ficha**: 0851 – **Fonte**: 1621000000.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Janaúba, MG, 03 agosto de 2023.

HELVECIO  
CAMPOS DE  
ALBUQUERQUE  
:40286835649

Assinado de forma digital  
por HELVECIO CAMPOS DE  
ALBUQUERQUE:402868356  
49  
Dados: 2023.08.03 15:13:58  
-03'00'

**HELVÉCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Municipal de Saúde de Janaúba/MG

Núbia Bruno da Silva  
Procuradora Geral Municipal  
OABMG 156.741

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**  
Procuradora-Geral do Município